



D.O. 8-9-69

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Pa-2784

PORTARIA N.º 11 - DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto Lei nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 15.244/69 - DNER e a aprovação do projeto de entroncamento das BR/262 e BR/050 e acesso a Uberaba no Estado de Minas Gerais, conforme desenho nº PEET-1661/69 ;

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos dos trechos supra mencionados, a área de 135.285 m² ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas, que, embora fóra da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações do desenho que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

D.G., Em 27 de agosto de 1969

ELISEU RESENDE
Diretor Geral do D.N.E.R.

Ref. proc. 15.244/69